



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

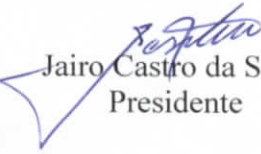
Toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação do **Dr. RAFHAEL SANTANA DE SOUZA CARNEIRO PORTELA**, brasileiro, Médico, inscrito no CRM Nº 012423/CRM-PA, portador do CPF nº 950.834.212-91, como Médico Plantonista no setor de urgência e emergência do Hospital Municipal, pelo período compreendido de 03 de março de 2020 a 30 de abril de 2020 prescinde do binômio administrativo, que é a necessidade e carência de profissional desta área. Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Consoante o que dispõem o senhor secretário ao justificar a contratação do mesmo, não há como fugir a necessidade deste profissional, vez que o mesmo, segundo consta, goza de relevante prestígio junto a classe médica local, bem como demonstra ser cioso quanto ao atendimento aos munícipes.

Assim, deve ser acatado o presente pedido e justificado esta a escolha do profissional médico para contratação por inexigibilidade.

Monte Alegre, 02 de março de 2020.


Jairo Castro da Silva
Presidente